



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 190.º-A

Reforço das Equipas de Reabilitação

1 - São criadas 2100 vagas nas Unidades Hospitalares e Agrupamentos de Centros de Saúde para contratação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais com vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a seguinte distribuição:

- a) Contratação de 650 fisioterapeutas para os Cuidados Hospitalares;
- b) Contratação de 750 fisioterapeutas para os Cuidados de Saúde Primários;
- c) Contratação de 325 terapeutas ocupacionais para os Cuidados Hospitalares;
- d) Contratação de 375 terapeutas ocupacionais para os Cuidados de Saúde Primários;

2 - O provimento das vagas previstas no presente artigo é concretizado visando os seguintes objetivos globais nos seguintes prazos:

- a) 30% até final de 2021;
- b) 60% até final de 2022;
- c) 100% até final de 2023.

3 - A responsabilidade pela abertura dos concursos e provimento das vagas é da responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde, das Unidades Locais de Saúde e dos Centros Hospitalares e Hospitais.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

4 - As Administrações Regionais de Saúde, Unidades Locais de Saúde e Centros Hospitalares e Hospitais ficam dispensadas de obter autorizações dos membros do Governo para a utilização de verbas necessárias às contratações previstas no presente artigo.

5 - A Administração Central do Sistema de Saúde, IP fica autorizada a transferir as verbas necessárias às contratações previstas no presente artigo, desde que solicitadas pelas entidades referidas no n.º 3.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

Os Deputados,

Paula Santos, João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Ana Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

As patologias músculo-esqueléticas, neurológicas e respiratórias e as doenças crónicas que lhe podem estar associadas têm um impacto significativo na vida de grande parte da população.

Reconhece-se que num conjunto muito alargado de situações a intervenção das equipas de reabilitação é fundamental na promoção da autonomia, na estimulação sensorial e cognitiva, nas competências motoras, etc.

No entanto, verifica-se a este nível uma resposta insuficiente destes profissionais nos Cuidados de Saúde Primários e Hospitalares. Propomos assim a contratação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o SNS.